

ld:05D4F55425268B01



ESTADO DO PIAUÍ BELA VISTA DO PIAUÍ CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LO DO CASSO O 1009/97 com alterações pela (el 197/2016

Resolução CMAS Nº 16/2023

Dispõe sobre a convocação da XII Conferência Municipal de Assistência Social

do Município de Bela Vista do Piauí -PI, cria a Comissão Organizadora e dá

outras providências

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Bela Vista do

Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 23, inciso II da Lei Municipal nº 197/2016 de 31 de agosto de 2016, que trata da Competência do Conselho Municipal de Assistência Social em Convocar as Conferências Municipais de Assistência Social e acompanhar a execução suas deliberações.

Considerando as recomendações do Conselho Nacional de Assistência Social CNAS e do Conselho Estadual da Assistência Social do Estado do Piauí- CEAS/PI, que dispõe sobre as orientações gerais para a realização das Conferências Municipais de Assistência Social no ano de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a XII Conferência Municipal de Assistência Social do município de Bela Vista do Piauí –PI, com a finalidade de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social-SUAS.

Art. 2° - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no dia 26 de julho de 2023, no espaço físico da Câmara Municipal de Bela Vista do Piauí

Art. 3° - A XII Conferência Municipal de Assistência Social terá como Tema Central: "Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos" e abordará 5 (cinco) eixos, definidos em Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Artigo 4º - O município durante a XII Conferência Municipal de Assistência Social elegerá delegados para participarem da XV Conferência Estadual de Assistência Social, observando as orientações do Conselho Estadual de Assistência Social — CEAS/PI que baseia-se no porte populacional do município conforme prevê a Política Nacional de

Prefeitura Municipal de BELA VISTA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ BELA VISTA DO PIAUÍ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Lei De Criação nº 009/97 com alterações pela Lei 197/2016

Assistência Social, garantindo a paridade entre representantes governamentais e da sociedade civil

Artigo 5º - Fica criada a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social, composta pelos (as) Conselheiro(a)s abaixo relacionadas:

- 1- Lucelia de Jesus Reis Representante Governamental
- 2- Gema Galgane Sousa Carvalho Representante dos Trabalhadores
- 3- Edgar de Sousa Barbosa Representante Governamental
- 4- Ataíse Coelho Rodrigues Representante dos Usuários

Art. 6° - Fica por parte deste Conselho, autorizado o uso dos recursos do Bloco de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, conforme dispõe o Informe n° 901 – 19 de abril de 2023 (Informe Bolsa Família – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome), para custear despesas relativas a Conferência de Assistência Social, tendo em vista que o Eixo 5 da Conferência irá tratar dos "Benefícios e Transferência de Renda: a importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS".

Artigo 7º- - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bela Vista do Piauí, 29 de Junho de 2023

Gema Galgane Sousa Carvalho - CPF: 006.010.913-02 Representação - Trabalhadores do SUAS Presidente do CMAS

Conselheiros Presentes

Lucélia de Jesus Reis – Titular <u>Loue Lo. de Jama Rob</u> CPF: 054.798.593-23 - Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social
Edgar de Sousa Barbosa – Titular <u>Edgar, de Sauce, Bulbore, CPF: 969 977</u> .???-? CPF: - Representando a Secretaria Municipal de Saúde
Vanessa de Sousa Coelho – Titular Tongua de Joura Coelho CPE:061.417.413-98 - Representando a Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ BELA VISTA DO PIAUÍ CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei De Criação nº 009/97 com alterações pela Lei 197/2016

Ataíse Coelho Rodrigues – Titular Ataise Coelho Rodrigues – Titular CPF: 086.167.943-10 - Representando as Entidades (Igreja Católica Paróquia de São José)

Maíza Marques Mendes – Titular Wicza Warden Warden Warden CPF: 070.300.093-47 – Representando os usuários do SUAS (SCFV e Programa Bolsa Família)

Id:0CC550ADF8D88B35



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ – PI SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIRO TUTELAR DE BELA VISTA DO PIAUÍ – PI

2023

PROVA DE CONHECIMENTO EM		
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO		
ADOLESCENTE		
QUESTÕES	GABARITO	
01	Α	
02	Α	
03	Α	
04	В	
05	В	
06	Α	
07	D	
08	В	
09	Α	
10	D	
11	С	
12	В	
13	D	
14	В	
15	В	
16	Α	
17	A C	
18		
19	В	
20	D	
21	Α	
22	D	
23	D	
24	Α	
25	Α	
26	С	
27	С	
28	Α	
29	A C	
30	С	

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais